Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 25/02/2009
Presidente

REQUERIMENTO Nº 029/2009

Exmo Sr.
Vereador Cezar Augusto Caldart
D.D. Presidente do Poder Legislativo
Erechim-RS

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Em 19/02/09
Secretaria Geral

Sr. Presidente

O vereador abaixo subscrito vem mui respeitosamente, amparado na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa, requerer aos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal:

A obrigatoriedade da exigência aos organizadores de instalação de BANHEIROS QUÍMICOS para atender eventos no âmbito das áreas públicas municipais onde houver a aglomeração de pessoas em número superior de 100 (cem) e por período superior de 2 horas, áreas estas tais como, vias públicas, praças e locais onde não houver estrutura suficiente para atender a demanda.

JUSTIFICATIVA

Erechim é uma cidade bela e assim deve continuar sendo, mas não podemos deixar de cuidar de certos aspectos que são comuns em nossa cidade que são as atividades culturais e artísticas, feiras, Quermesses, demonstrações, atividades esportivas, shows e afins.

O que é visto é o enorme aglomerado de pessoas e a falta de banheiros públicos afim de atender a demanda deste público que participa de tais eventos.

É fácil de vermos o público utilizando locais inadequados para fazerem as suas necessidade fisiológicas, no dia seguinte pode-se perceber o forte odor de urina em locais próximos donde são realizadas estas atividades acima citadas.

Além dos aspectos de higiene e limpeza estará o município evitando o que se vê em grandes centros nestes aspectos da salubridade nas vias públicas.

Neste Termos
Pede Deferimento

Erechim-RS, 17 de Fevereiro de 2009.

Carlos Zanini
Vereador Líder da Bancada do PTB